

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

NILVO DORINI - Prefeito Municipal de Capinzal, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o atendimento ao inciso I, § 1º do art. 48 da Lei Complementar 101/00, que dispõe da obrigatoriedade da audiência pública, durante os processos de elaboração e discussão dos projetos de leis do Plano Plurianual; das diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária;

CONSIDERANDO, o atendimento ao art. 44 da Lei federal nº 10.257/2001, que dispõe da obrigatoriedade da audiência pública, durante os processos de elaboração e discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, planos Plurianuais e leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que é dever do município através de seu Gestor dar ampla divulgação de seus atos principalmente mediante a mídia social;

CONSIDERANDO, ainda, que a participação popular é de suma importância para que o Gestor possa aprimorar seu plano de Governo com as reais necessidades dos munícipes;

A Prefeitura Municipal de Capinzal, comunica que no período de 17 Maio de 2024 à 31 de Maio de 2024, estará aberta para sugestão popular, consulta Pública de elaboração da LDO - Li de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, cuja participação popular, deverá ocorrer junto ao endereço eletrônico <https://www.capinzal.sc.gov.br>

SUA PARTICIPAÇÃO É DE SUMA IMPORTÂNCIA.

Capinzal, 17 de Maio de 2024.

NILVO DORINI
Prefeito Municipal